CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8013/2013

Ementa

DENOMINA "RUA DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR" A RUA 2 DO PARQUE RESIDENCIAL LORENÇONI.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/05/2013	**17/05/2013**	**IOM**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11206/2012 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - Logradouros Públicos - ruas
Autor: PAULO SERGIO MARTINS

fls. 10
proc. 65926

Processo nº 9.691-8/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.013, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina **"Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR"** a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada ***"Rua DÉCIO LUIZ PIOVESAN JUNIOR"*** a Rua 2 do Parque Residencial Lorençoni, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO Retirada
17/05/13

Mod.3

Fls. 3/3
Proc. 3/3/2013
Fls. 3/3

ISRAELITA

(Lei nº 8.013/2013)

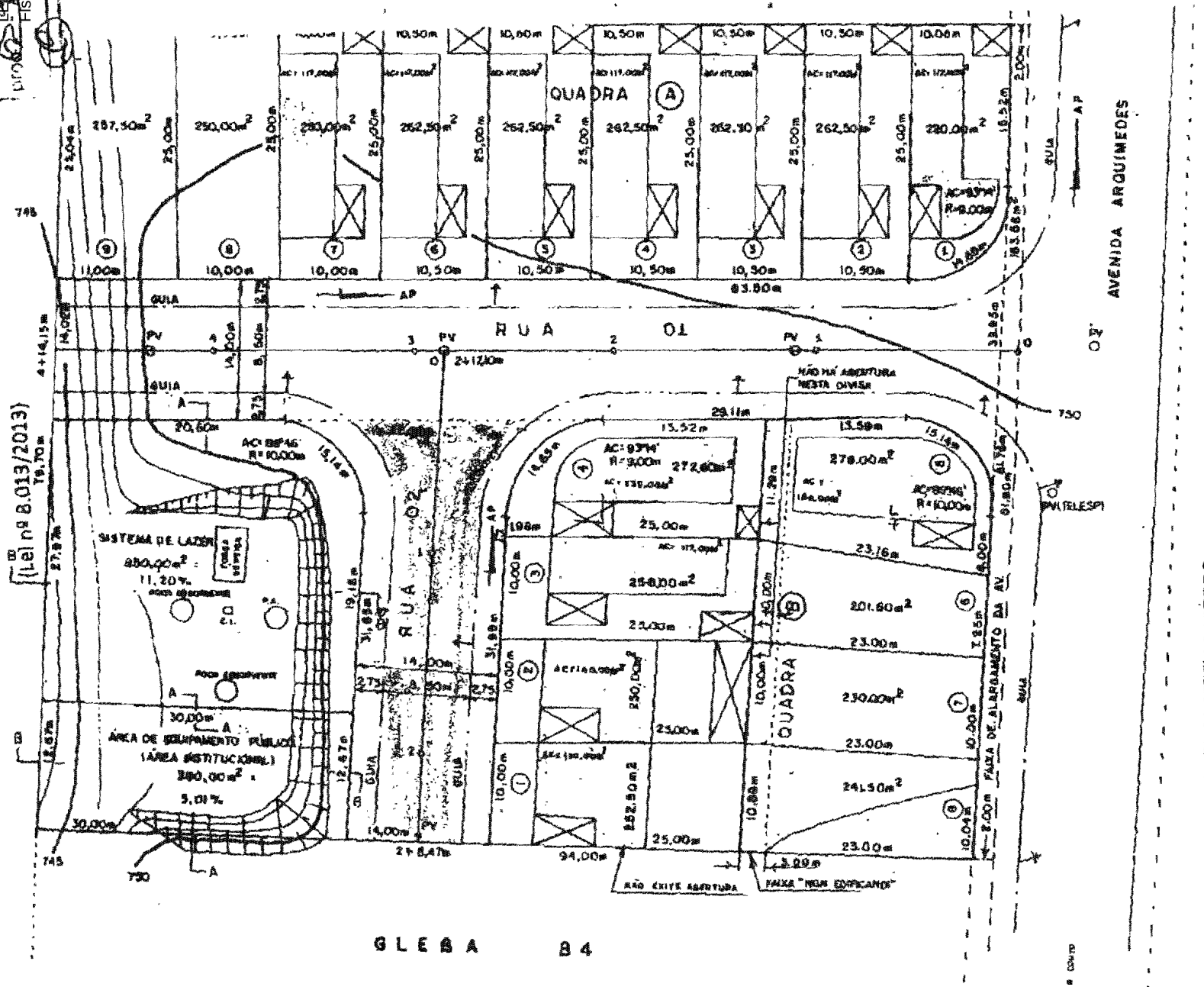

QUADRO DE ÁREAS DAS CONST

QUADRA	LOTE	ÁREA
A	1	280,00m²
A	2	262,50m²
A	3	262,50m²
A	4	262,50m²
A	5	262,50m²
A	6	262,50m²
A	7	250,00m²
B	1	252,50m²
B	2	250,00m²
B	3	250,00m²
B	4	272,60m²
B	5	278,00m²